CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA 104ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENGIE Brasil Energia S.A., realizada nos dias 31 de julho e 7 de agosto de 2025

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, com início às 14h e encerramento às 16h10min, suspensa até os 7 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, quando teve início às 14h e encerramento às 14h30min, após regular convocação, reuniram-se por meio da plataforma Teams, os membros titulares do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A., os Srs. Carla Carvalho de Carvalho, Marcelo Cardoso Malta e Anderson Paiva Martins, com a seguinte ordem do dia: 1 - Exame das Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2025; 2 – Opinar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas informações trimestrais levantadas em 30.06.2025; 3 - Exame da Execução Orçamentária; 4 – Andamento dos temas apontados pela Ernest & Young ("EY") na Comunicação de Deficiência de Controles Internos; 5 – Contingências processuais; e 6 – Assuntos Gerais. Participaram também os Srs. Paulo Maurício Mantuano de Lima, Manoel Eduardo Bouzan de Almeida e Jorge Miguel de Bessa Menezes, membros suplentes do Conselho Fiscal, como convidados. Presidiu os trabalhos a Conselheira Carla Carvalho de Carvalho, e como secretário André Budal Arins Resendes. Dando início, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos e passou ao 1º item da pauta: 1 – Exame das Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2025 ("ITR2ºT2025"): Por solicitação dos membros do Conselho Fiscal, a Sra. Romary dos Anjos Silva prestou esclarecimento prévio sobre as ITR2ºT2025. A presidente da mesa passou a palavra à Sra. Romary dos Anjos Silva, gerente da Unidade Organizacional Gestão Contábil, que apresentou e prestou esclarecimentos sobre os principais destaques que influenciaram os resultados das ITR2ºT2025, abordando, em especial, a variação do Ebitda e do Lucro Líquido e os principais *drivers* do resultado versus ITR2ºT2024, também apresentou os principais eventos ocorridos no trimestre, quais sejam: a) Conjunto Eólico Serra do Assuruá: 100% do avanço físico, sendo 88% em operação comercial; b) Conjunto Fotovoltaico Assu Sol: 96% do avanço físico, estando 75% das usinas em operação comercial e testes; c) Concluída em julho/25, a 15ª emissão das debêntures no valor total de R$ 2,2 bilhões, classificada como debêntures verdes; d) a proposta de distribuição de dividendos intercalares no valor de R$ 719,2 milhões (R$ 0,88143194897 por ação), equivalente a 55% do lucro líquido distribuível do 1º semestre de 2025; e e) Reestruturação da Diretoria Executiva com o objetivo de fortalecer o foco estratégico nas linhas de negócios e alinhar a estrutura organizacional ao modelo do Grupo ENGIE. Após o recebimento do relatório da EY na data de 07.08.2025, os membros do Conselho Fiscal deram por concluídas as análises das ITR2ºT2025, não manifestando qualquer objeção; Dando continuidade, passou-se ao item seguinte da pauta, 2- Opinar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas informações trimestrais levantadas em 30.06.2025: A Sra. Romary dos Anjos Silva também apresentou e prestou esclarecimentos sobre a proposta de distribuição de dividendos intercalares no valor de R$ 719,2 milhões (R$ 0,88143194897 por ação), equivalente a 55% do lucro ajustado, com base nas informações do ITR2ºT2025, tendo os membros do Conselho Fiscal opinado favoravelmente à proposta da Diretoria Executiva, a ser submetida ao Conselho de Administração, de Declaração e Distribuição de Dividendos aos acionistas; passando ao terceiro item da pauta: 3 – Exame da Execução Orçamentária: O Sr. Roberto Flack, gerente da Unidade Organizacional Planejamento Financeiro e Controle, apresentou a

realização orçamentária até 30.06.2025, prestados os esclarecimentos sobre os principais eventos que influenciaram a execução orçamentária e o balanço de energia; passando ao quarto item da pauta: 4 – Andamento dos temas apontados pela Ernest & Young (EY) na Comunicação de Deficiência de Controles Internos: Na reunião o Sr. Caio Castro fez vários esclarecimentos, em especial os seguintes itens: a) Na auditoria das DFs de 2024, a EY não expressou opinião sobre a eficácia dos controles internos; b) Na comunicação emitida pela EY, foram apresentadas as deficiências, classificadas da seguinte forma: (i) deficiência significativa (são aquelas com maior impacto e relevância nas DFs); (ii) deficiência de controle (são aquelas com menor impacto nas DFs); e (iii) outras recomendações (sugestões de melhoria); c) A Resolução CVM nº 80 (item 5.2 (d) e Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, determinam que a Companhia deve apresentar, no mínimo, os comentários referentes às deficiências significativas e recomendações do auditor sobre elas no Formulário de Referência; d) Foi apresentado um sumário das deficiências identificadas pela EY referente aos anos de 2023 e 2024, alocadas nas respectivas áreas de responsabilidade da Companhia; e e) Foram apresentadas as recomendações da EY e os comentários das respectivas áreas; em prosseguimento, passou-se ao quinto item da pauta: 5 – Contingências processuais: O Sr. Caio Barcaroli Castro, coordenador jurídico da Companhia apresentou e prestou os esclarecimentos sobre os 10 (dez) principais processos judiciais civis e ambientais da Companhia, com ênfase nos seguintes aspectos: projeto, número do processo, juízo/órgão onde tramita o processo, unidade da federação onde tramita o processo, objeto do processo, *status* do processo, partes envolvidas, valor provisionado e valor envolvido. Foi solicitado pelo Conselho Fiscal uma avaliação da contingência alocada ao processo da UHE Cana Brava. Ademais, os Srs. Odilon Vieira e Daniel Treistman esclareceram sobre as contingências passivas tributárias da Companhia e Diamante relacionados ao PIS/COFINS e IR/CSLL sobre o reembolso dos custos do carvão da CDE; e 6 – Assuntos Gerais: O Conselho Fiscal solicitou que fosse incluída na pauta da próxima reunião os seguintes itens: a) Matriz de risco, caso a versão final ou uma versão preliminar da matriz de risco estejam finalizadas; b) Reforma tributária. A presidente do Conselho Fiscal informou que os trabalhos foram interrompidos em 31.07.2025 e retomados em 07.08.2025, às 14 horas, após o recebimento do relatório final emitido pela EY. Reaberto os trabalhos às 14 horas de 07.08.2025, foi dado por concluído o exame dos assuntos constantes da Ordem do Dia, não sendo identificado qualquer fato de aspectos relevantes que mereça registro. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição, não houve qualquer manifestação, o que ensejou a Presidente dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, agradecendo a participação de todos e as esclarecedoras informações sobre as dúvidas suscitadas, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e será assinada pelos membros titulares do Conselho Fiscal nominados abaixo e por mim, secretário, por meio da plataforma CertiSign. Todos os arquivos com as apresentações realizadas serão mantidos na Companhia como anexos desta ata.

Florianópolis/SC, 31 de julho e 07 de agosto de 2025.

Carla Carvalho de Carvalho
Conselheira Presidente

Marcelo Cardoso Malta
Conselheiro

Anderson Paiva Martins
Conselheiro

André Budal Arins Resendes
Secretário